



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 103/2025**

Concede **01** dias de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Patricia Possa Pena**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Patricia Possa Pena, 52426, Auxiliar Saúde Bucal, Contrato Saude**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **09/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de janeiro de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD